



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº. 31/2012

Esta indicação será discutida e votada na 11ª Sessão Ordinária, de 13/08/2012, na Matéria do Expediente.

“Sugere que a Prefeitura ofereça café da manhã para todos os seus funcionários”.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, que a Prefeitura passe a servir aos funcionários municipais, no início do expediente matutino, alimentação conhecida como “Café da Manhã”, composto pelo menos de leite com café, pão, torrada ou bolo, manteiga ou margarina e uma fruta (ou seja: cálcio, carboidratos e fibras), com cada departamento estabelecendo o melhor horário para ser servido.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Temos conhecimento que uma grande parte dos funcionários municipais não tem o hábito de se alimentarem pela manhã, antes de comparecerem ao trabalho, por vários motivos, dentre eles a falta de informação sobre a importância dessa refeição ou por não terem condições ou tempo de prepará-la.

O café da manhã é uma refeição fundamental para despertar, começar bem o dia e acelerar o metabolismo, uma vez que, no período matutino, as pessoas estão, teoricamente, há oito horas sem comer. Mas muitos brasileiros pulam essa parte, vão direto para o trabalho e “enganam o estômago” até a hora do almoço.

Sabemos que vários servidores do município, pelo tipo de função exercida, têm que empregar moderada força física e como é amplamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo –

Indicação nº 031/2012

sabido, a prática de atividade física não pode ser feita em jejum, sendo, portanto, o café da manhã refeição indispensável para esses funcionários.

Como não existe, necessariamente, um horário ideal para tomar café da manhã, pois depende da rotina de cada um, sugerimos que cada departamento estabeleça o melhor horário para essa refeição ser servida.

Segundo nutricionistas, o cardápio ideal para o café da manhã deve conter cálcio, carboidratos e fibras. Por isso, sugerimos que seja servido café com leite; pão, torrada, biscoito ou bolo e alguma fruta.

Os benefícios que o oferecimento de um “Café da Manhã” trará para a saúde e o bem estar dos servidores são muito grandes, compensando totalmente o seu custo, que consideramos ser muito menor na relação custo/benefício. Assim sendo, temos certeza que os colegas vereadores darão aval a esta indicação, que certamente será acatada pelo Prefeito.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 09 de agosto de 2012.

ÊNIO ANTONIO ZERVES
- Vereador -